



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 234/04, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**“Torna sem efeito o Decreto n.º 221/04, de 09 de dezembro de 2004, que dá denominação de JOÃO EPIFANIO DE OLIVEIRA CARLOTA- “JOÃO DO ITÉ”, ao próprio municipal que especifica”.**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado sem efeito o Decreto n.º 221/04, de 09 de dezembro de 2004, que não foi publicado, que dá denominação de **JOÃO EPIFANIO DE OLIVEIRA CARLOTA- “JOÃO DO ITÉ”**, ao RANCHO DOS PESCADORES E MARICULTORES DA PRAIA DA COCANHA, no Bairro de Massaguaçu, neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogado o Decreto n.º 221/04, de 09 de dezembro de 2004.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2004.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 30/12/2004  
NO JORNAL LOCAL COCANHA

Ed. 589